



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

PORTARIA Nº 04/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

**"REGULAMENTA ASSINATURA DOS
CHEQUES DA TESOUREARIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE
RONDINHA/RS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

ADAIR ANTÔNIO MENIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, e, considerando o período de recesso da Câmara Municipal de Vereadores,

RESOLVE:

REGULAMENTAR, a assinatura dos cheques da tesouraria da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha/RS, bem como emitir, solicitar e endossar cheques, solicitar extratos, pagamentos e transferências por meio eletrônico, os quais serão firmados por duas das pessoas abaixo relacionadas:

Senhor ADAIR ANTÔNIO MENIN Presidente da Câmara de Vereadores.

Senhor RENATO LUIZ ZANATTA Vice - Presidente da Câmara de Vereadores.

Senhor GIANCARLOS GRANDO Secretário Executivo da Câmara.

Senhor EDILIO RUDY PREUSLER Assessor Contábil da Câmara.


COMUNIQUE-SE

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RONDINHA AOS 02
DE JANEIRO DE 2019.**


ADAIR ANTÔNIO MENIN

Presidente

**Registre-se e Publique-se
Data Supra**


EDUARDO ZORZI
Secretário